



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Chamada de Seleção Pública de Candidatos(as) ao Curso de Doutorado do
Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – 2024**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (PPG-EBS), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada de seleção pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos(as) referentes à Seleção Pública para o curso de Doutorado do ano de 2024.

Objetivo do Programa: O Doutorado Acadêmico do Programa de Pós graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde tem por objetivo o desenvolvimento de habilidades para docência de ensino superior e conduzir pesquisas originais e independentes, em Ensino em Biociências e Saúde e áreas afins, formando pesquisadores de alto nível científico, autônomos e inovadores, capazes de formular, planejar e desenvolver projetos de pesquisas, novas metodologias e produtos para educação e divulgação científica, visando uma efetiva apropriação social do conhecimento, nas diversas áreas de atuação e concentração do Programa.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. Objetivo desta Chamada de Seleção Pública: selecionar e classificar candidatos(as) para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes linhas de pesquisa:

Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

| | |
|---|-----------------------------------------------------------------------|
| 1 | Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde |
| 2 | Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde |
| 3 | Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico |
| 4 | Ciência e Arte |



1.2. Público-alvo: portadores de diploma de mestre, obtido em curso reconhecido pela CAPES ou portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), que apresente um conjunto de produções acadêmicas na área de ensino, como primeiro autor com reconhecida relevância acadêmico-científica. Os candidatos devem atuar ou pretendem atuar na mediação da apropriação social do conhecimento científico, especialmente **educadores, profissionais do Ensino e do campo da Saúde** oriundos das diversas áreas do conhecimento.

1.3 Número de vagas: Estão previstas vinte (20) vagas. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas. Entretanto, haverá possibilidade de matricular candidatos aprovados além das vagas oferecidas, a critério da coordenação, considerando disponibilidade de vagas, bolsas e classificação final.

1.4 Bolsas de estudo: O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com as diretrizes definidas pela Vice-presidência de Educação, Informação e Comunicação da Fiocruz. A classificação obtida nesta chamada de seleção pública não garante a concessão de bolsas.

1.5 Duração total do curso: O curso é presencial e o prazo máximo de conclusão do curso é de 48 meses, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

1.5.1 Carga horária mínima de dedicação ao curso: conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), a carga horária total é de 2.880 horas, equivalentes a 192 créditos, composta de 41 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 151 créditos da tese. As disciplinas obrigatórias acontecem em calendário definido, oferecidas às segundas-feiras, terças-feiras e sextas-feiras. As disciplinas eletivas e a



disciplina Seminário de Acompanhamento de Projetos (obrigatória) podem acontecer nos demais dias da semana, em cronograma a ser divulgado, durante todo o curso. Algumas disciplinas serão ofertadas em formato síncrono remoto ou semi-presencial, conforme critério do Programa.

1.6 O(a) candidato(a) deve procurar um docente credenciado no Programa, previamente, para orientação, construção e assinatura do projeto (modelo para construção do projeto, disponível em <https://pgebs.ioc.fiocruz.br/secretaria-academica>). A lista de orientadores será divulgada na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>). **O orientador se responsabilizará pela qualidade do projeto entregue ao processo seletivo.**

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada encontra-se no cronograma anexo a esta Chamada.

2.2. Etapas da seleção pública: o processo envolve as seguintes etapas: homologação da inscrição, prova de inglês (etapa presencial), avaliação sobre a escrita do projeto e entrevista (etapas síncronas remotas) dos(das) candidatos(as) ao doutorado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz e será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

As etapas presenciais do processo seletivo poderão ser alteradas para a modalidade remota, considerando as condições sanitárias vigentes, conforme orientações internas da Fiocruz. Em caso de alteração, os candidatos serão informados através da publicação de uma ERRATA.



2.3. Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

- a) Acesse o site através do seguinte link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
- b) Clique em “Crie sua conta”;
- c) Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
- d) Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
- d) Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
- e) Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
- f) Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
- h) Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
- i) Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
- j) Na opção "Nível" escolha "Doutorado Acadêmico" e “Filtrar”;
- k) Selecione a opção “Doutorado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde 2024”;
- l) Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
- m) Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.
- n) Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
- o) Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
- p) Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em “Próximo”;



q) Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados e então, clique em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.

r) Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde o candidato deverá incluir as informações descritas do ANEXO - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET e clique em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição. É importante o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição, depois voltar a página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”.

s) Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meuacesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) clique em “Editar inscrição”.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados impedirá a inscrição do candidato nesta Chamada;

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

2.4.1. Um artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico listado no Qualis da CAPES vigente, de qualquer área de conhecimento, nos extratos A ou B no período vigente (Anexar Cópia Comprobatória) **OU**,

2.4.2. Um trabalho completo publicado em evento com avaliação no Qualis da área de Ensino (CAPES) **E** um artigo submetido em um periódico indexado e avaliado segundo critérios do Qualis da área de Ensino nos extratos A ou B no período vigente (anexar cópia comprobatória).



2.4.3. Os seguintes formulários e documentos:

- a) Cópia digitalizada do Formulário do projeto de dissertação assinado pelo(a) candidato(a) e pelo orientador(a) credenciado(a) e com disponibilidade de vagas nesta Chamada, para orientação no PPG-EBS. Lista disponível em Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). O documento deve obedecer aos critérios presentes no formulário;
- b) Cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato(a). Esta cópia será utilizada na avaliação dos currículos. As versões atualizadas do currículo no *site* em data posterior ao envio não serão consideradas;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
- d) Cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso)* ou a cópia autenticada da ata de aprovação do mestrado e Cópia autenticada do histórico escolar de mestrado (frente e verso)*. Caso não tenha título de mestre, o candidato deverá apresentar um Conjunto de produções acadêmicas na Área de Ensino - como primeiro autor - com reconhecida relevância acadêmico-científica acompanhada de justificativa do orientador a ser avaliada pela Comissão do processo seletivo;
- e) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro(a), cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE). **Não será aceito a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do cadastro de pessoas físicas (CPF)**.
- f) Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa (Anexo IV), preenchido e assinado;



g) Cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no Anexo III).

2.5. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo III.

Obs.: Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato(as).

2.6. **Isenção da taxa de inscrição:** haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os(as) candidatos(as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os(as) candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do preenchimento do pedido de isenção, pela plataforma de inscrição SIEF do campus virtual Fiocruz, enviados no prazo definido no item 8 desta Chamada de seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

2.7. **Reserva de vagas (Ações Afirmativas):** do total de vagas destinadas ao curso (doutorado), 10% por cento, ou seja, 02 vagas (duas) serão providas para candidato(a)s que se declarar(em) Pessoa com Deficiência; 20% por cento, ou seja, 04 vagas (quatro) serão providas para candidato(a)s que se autodeclarem pessoas negras (pretas e pardas) e 10% por cento, ou seja, 02 vagas (duas) serão providas para candidatos(as) que se autodeclarem indígenas, que se enquadre na categoria relacionada no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do



Superior Tribunal de Justiça - STJ ou que se autodeclararem pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

2.7.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021 de 20 de setembro de 2021 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negras - pretas e pardas - ou indígenas) deverão marcar a opção de cotista no SIEF, preencher, assinar e submeter o Anexo I (pessoa com deficiência) ou Anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(da) candidato(a), devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os(as) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e as autodeclaradas negras (pretas e pardas) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.7.2 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

a) Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);



b) O(A)s candidato(a)s que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

c) A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

d) O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional de 60 minutos para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Anexo desta chamada pública, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

2.7.3 O(A) candidato(a) que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO III).

2.7.4 A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.7.5 Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.7.6 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.



2.7.7 A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

2.7.8 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

2.7.9 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. As pessoas cotistas (negras, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.7.10 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

- a) Se o(a) candidato(a) que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;
- b) Em caso de desistência de cotista aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) cotista posteriormente classificado(a);
- c) Se as vagas reservadas para o(s) candidato(a)s cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

2.7.11. A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo. No início da entrevista, o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do perfil de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação Racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção. O candidato que não participar



do procedimento de Heteroidentificação Racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de 4 (quatro) etapas (sendo duas eliminatórias - etapa 1 e etapa 2) e as demais eliminatórias e classificatórias- etapas 3 e 4), seguidas do cálculo da nota final para determinar os (as) candidatos aprovados (as) e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado. A ausência de qualquer documento implicará a não homologação da inscrição e conseqüentemente eliminação do candidato;

3.2. Etapa 2 – Eliminatória: prova de inglês, valendo de 0,0 a 10,0. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado da seleção.** A prova de língua estrangeira (inglês) consistirá na leitura de textos científicos em inglês, seguido de perguntas relacionadas ao texto, sendo permitido o uso de somente um dicionário português-inglês impresso, que será de uso pessoal do(da) candidato(a). Não poderá haver consultas ao *google* tradutor. A prova será realizada no período indicado no cronograma, desta chamada de seleção, e deverá ser concluída em até duas (02) horas. A prova será presencial e os locais de realização da prova serão disponibilizados posteriormente por e-mail. As provas poderão ser realizadas em outras unidades e escritórios da Fiocruz no Brasil.

3.1.1. Orientações para realização da Prova de Inglês:

- a) Os candidatos com as inscrições homologadas receberão um e-mail com as orientações para realização da prova.
- b) Informações adicionais (endereço, local e horário para realização da prova) ou alterações serão enviadas ao e-mail do(a) candidato(a) e/ ou disponibilizadas na



Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

3.3. Etapa 3 – Eliminatória e Classificatória: avaliação sobre a escrita do projeto valendo de 0,0 a 10,0 pontos e peso dois (2) na nota final.

3.3.1. Nesta fase será avaliado a escrita do projeto, enviado através do Formulário de Projeto de Tese que deverá ter sido enviado no momento da inscrição. (Letra a do Item 2.4.3).

3.3.2. A avaliação sobre a escrita do projeto será realizada pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PPG-EBS. Os critérios de avaliação estão explicitados no formulário de projeto Disponível na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).**

3.3.3. O(a) candidato(a) deverá indicar, na redação do seu projeto escrito, pelo menos 2 (duas) referências, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2023.

3.3.4. A referência bibliográfica será disponibilizada na plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>).

3.4. Etapa 4 – Eliminatória e Classificatória: entrevista, valendo de 0,0 a 10,0 pontos e peso três (3) na nota final. **O(a) candidato(a) que obtiver nota menor que 6,0 será eliminado(a).**

3.4.1. O processo da entrevista será do tipo arguição, realizada frente a uma Banca Examinadora, constituída pela Comissão de Seleção Pública (CSP) e/ou docentes da PPG-EBS. O projeto de pesquisa deverá ser exposto pelo candidato por meio de um arquivo de apresentação eletrônica. O candidato terá até 20 minutos para apresentação e, logo em seguida, será arguido pela banca examinadora.



- a) A apresentação eletrônica, elaborada pelo candidato, deverá conter: Resumo, Introdução, Pergunta de Investigação, Justificativa e Fundamentos Teóricos, Objetivos (geral e específico(s)), Metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo, aspectos éticos, experiências anteriores, Contribuições do projeto para o Ensino em Biociências e Saúde e para a Sociedade, cronograma e referências bibliográficas.
- b) Na entrevista o candidato será examinado com base nos seguintes critérios: qualidade acadêmico-científica; compatibilidade com o perfil do Programa (Doutorado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde); exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso e conhecimento do(a) candidato(a) sobre o assunto proposto no projeto.

Também serão considerados na avaliação da entrevista esclarecimentos sobre os seguintes itens:

- a) Informações apresentadas no currículo Lattes;
- b) Questionamentos acerca da bibliografia, conforme relação de referência bibliográfica da chamada Pública 2024;
- c) Questionamentos sobre as referências bibliográficas citadas no projeto enviado;
- d) Real disponibilidade do(a) candidato(a) à dedicação ao curso.

Orientações para realização da Entrevista:

3.4.2. A apresentação do projeto será realizada de forma síncrona remota, conforme informado no item 8, cronograma da chamada de Seleção Pública para o curso de doutorado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde. Todos os(as) candidatos(as) deverão realizar a apresentação oral de seu projeto de Tese de forma síncrona remota, via plataforma *zoom*. O *link* de acesso *para realização da atividade será divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, conforme cronograma. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.* O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando



solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta chamada.

3.4.3. O(a) candidato(a) é responsável por providenciar e manter, às suas expensas, estruturas físicas e tecnológicas necessárias e adequadas à realização das avaliações, a saber: acesso à internet de qualidade, equipamento eletrônico – notebook ou similar – compatível com a ferramenta do *zoom*. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará caso o(a) candidato(a) não consiga realizar os procedimentos necessários para a execução das etapas de seleção, cumprindo todas as etapas exigidas.

3.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

3.6. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a etapa subsequente na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>).

Parágrafo único: é de responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade das informações disponibilizadas durante a realização das etapas da seleção. Em caso de falsidade ideológica, o(a) candidato(a) estará sujeito à eliminação desta seleção pública e às sanções prescritas na legislação em vigor.

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), pela plataforma SIEF, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.



4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso acessando o “MeuSief” no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. O formulário específico para este procedimento está disponível na plataforma eletrônica de inscrição (<http://www.sief.fiocruz.br>).

4.1.1. Para Interposição de recursos no SIEF:

1. Acesse o “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";
(<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção “Solicitar recurso”; e em seguida clique em “Avançar”;
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa (especificando a questão ou item a ser reavaliado) e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

4.2. A CSP do Programa responderá ao recurso do(da) candidato(a), conforme descrito no cronograma deste edital no item 8, e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso estará disponível pelo acesso MeuSief na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4.2.1. Somente o(a) candidato(a) poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação;



4.2.2. O(a) candidato(a) irá interpor recurso utilizando o espaço disponível no SIEF. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento e envio do recurso pelo SIEF, nos prazos determinados no cronograma (item 8);

4.2.3. O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa pelo e-mail chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br, antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

4.3. O(a) candidato(a) terá acesso ao documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta pelo endereço eletrônico chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br, conforme cronograma da chamada pública:

4.3.1. Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição.

4.3.2. Etapa 2 – Prova de Inglês: o(a) candidato(a) terá acesso às questões e gabarito.

4.3.3. Etapa 3 – Avaliação sobre a escrita do projeto: formulário com parecer

4.3.4. Etapa 4 – Entrevista: formulário com parecer da banca

4.3.5. Ações afirmativas: O candidato terá acesso a documento áudio visual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do(da) candidato(da) não será recebido/analísado.

5. Cálculo da nota final dos(das) candidatos (das)

No cálculo da nota final dos(das) candidatos(as) serão consideradas a nota da avaliação sobre a escrita do projeto - Etapa 3 (após recurso, se houver) e a nota da entrevista - Etapa 4 (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática (Quadro 2).



Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do(da) candidato(da)

| |
|----------------------------------------------------------------------|
| $Nota\ final = \frac{2.(N3) + 3.(N4)}{5}$ |
| N3 – nota referente à avaliação sobre a escrita do projeto (Etapa 3) |
| N4 – nota referente à entrevista (Etapa 4) |

5.1. Nota final de corte

Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota FINAL menor que 6,0 serão eliminados da seleção pública.

5.2. Critérios de desempate entre os(as) candidatos(as)

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos(as), será utilizado como critério de desempate a maior nota na entrevista (Etapa 4) e, persistindo o empate, será considerada a maior nota na avaliação sobre a escrita do projeto (Etapa 3). Em caso de persistência do empate, será considerada a maior nota na prova de inglês (Etapa 2).

6. Matrícula

6.1. Após aprovação na seleção pública e convocação, o(a) candidato(a) deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no cronograma desta chamada de seleção pública (item 8). Efetivada a matrícula, o(a) candidato(a) terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

6.2. Somente poderão realizar matrícula no curso os(as) candidatos(as) que apresentarem carga horária compatível para sua realização e com documentação exigida para matrícula completa.



6.3. O(A) aluno(a) que esteja(m) cursando o mestrado e seja aprovado(a) nesta chamada pública de seleção de doutorado 2023, somente poderá efetuar matrícula, no curso de Doutorado, do PPG-EBS, após a Defesa. Não serão permitidas matrículas simultâneas.

6.4. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso)*. **Não será aceito a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).**
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- d) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- e) Cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso)* ou a cópia autenticada da ata de aprovação do mestrado.
- f) Cópia autenticada do histórico escolar de mestrado (frente e verso)*.
- g) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 (foto digital).
- h) Primeira página do Formulário do projeto de Tese assinado pelo candidato(a) e pelo orientador(a) credenciado no PPG-EBS;

* Os documentos mencionados nas alíneas **a, b, c, d, e e f** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com a **Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018**, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

- (a) Autenticação pelo agente administrativo, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;
- (b) Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.



7. Disposições Gerais

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos(as) aprovado(a)s/ classificado(a)s, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados, para o primeiro semestre, será realizada no período determinado no Cronograma (item 8) da presente Chamada de Seleção Pública, na Secretaria Acadêmica do Programa no IOC/FIOCRUZ.

7.4. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8.Cronograma

| | Atividade | Período/Data |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Etapa 01 | Divulgação Quadro Orientadores e referências bibliográficas | 22/12/2023 |
| | Período de inscrição | 15 a 26/01/2024 |
| | Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição | 15 a 16/01/2024 |
| | Resultado da isenção da taxa de inscrição | 18/01/2024 |
| | Homologação e divulgação de resultado da inscrição | 05/02/2024 |
| | Acesso documento de avaliação da homologação | 06/02/2024 09 às 11 horas |
| | Recurso da homologação | 07/02/2024 até 16 horas |
| | Resultado do recurso da homologação | 08/02/2024 |
| Etapa 02 | Prova inglês | 20/02/2024 09:30h-11:30h |
| | Resultado da prova inglês | 28/02/2024 |
| | Acesso ao documento de avaliação da prova de inglês | 29/02/2024 09 às 11 horas |
| | Recurso da prova inglês | 01/03/2024 até 16 horas |
| | Resultado do recurso da prova inglês | 06/03/2024 |
| Etapa 03 | Resultado da avaliação de projeto escrito | 02/04/2024 |
| | Acesso documento da avaliação de projeto escrito | 03/04/2024 – 09 às 11 horas |
| | Recurso da avaliação de projeto escrito | 04/04/2024– até 16 horas |
| | Resultado do recurso da avaliação de projeto escrito | 09/04/2024 |
| Etapa 04 | Divulgação da escala de apresentação da entrevista | 10/04/2024 |
| | Entrevista do projeto | 15 a 19/04/2024 |
| | Resultado da entrevista | 10/05/2024 |
| | Acesso ao documento de avaliação da entrevista | 13/05/2024 – 09 às 11 horas |
| | Recurso da entrevista | 14/05/2024– até 16 horas |
| | Resultado do recurso da entrevista | 17/05/2024 |
| Etapa Ações Afirmitivas | Entrevista com Comissão de Heteroidentificação | 20/05/2024 |
| | Avaliação Biopsicossocial | 21/05/2024 |
| | Resultado entrevista com Comissão de Heteroidentificação | 22/05/2024 |



| | Atividade | Período/Data |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| | Resultado Avaliação Biopsicossocial | 22/05/2024 |
| | Recurso da entrevista da Avaliação Biopsicossocial | 23/05/2024 09 às 11 horas |
| | Recurso do resultado da entrevista com a Comissão de Heteroidentificação | 23/05/2024 09 às 11 horas |
| | Resultado do recurso de Avaliação Biopsicossocial | 24/05/2024 |
| | Resultado do recurso da Entrevista com Comissão de Heteroidentificação | 24/05/2024 |
| Etapa Final | Resultado final | 27/05/2024 |
| | Período de Matrícula | 03/06/2024 a 07/06/2024 |

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Clélia Christina Mello Silva Almeida da Costa
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*
em Ensino em Biociências e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



ANEXO I – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1- Nome do requerente:

2- Data de nascimento:

3- Identidade:

4- Órgão Expedidor:

5- CPF:

6- Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

.....

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.



ANEXO II – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O(a) candidato(a) deve emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



2) **Para Candidatos Estrangeiros que não possuem Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544276

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO IV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ
PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu,(nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº xxx , declaro, sob as penas previstas na Lei13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados (informar cada documento apresentado - RE / CPF / Certidão de xxxx...), para fins de minha diplomação no Curso de xxxxx ofertado pela(o) nome da Unidade/Fiocruz são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Datar e assina

Observação:

* Deve ser redigida a uma declaração de próprio punho para cada documento apresentado.

* Não será aceita declaração mencionando dois ou mais documentos.